



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.918, DE 24 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto 8.652, de 27 de novembro de 2023, que “Intervém nos serviços de saúde delegados por meio de contrato de gestão ao Instituto Doutora Rita Lobato e dá outras providências”

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor **WALDOMIRO ANTUNES JUNIOR**, contador regularmente inscrito no CRC sob o nº SP-304570/O-2 como Interventor do Contrato de Gestão nº 029/2022, objeto do Chamamento Público n 01/202121

**Art. 2º.** Fica nomeado o Senhor **MARCELO SCOFANO**, advogado regularmente inscrito na OAB sob o nº SP-523.501, como Interventor do Contrato de Gestão nº 029/2022, objeto do Chamamento Público n 01/2021.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.911, de 24 de julho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 05 de agosto de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 05 de agosto de 2025.

  
**CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais